

MEMORANDO 047/2022/RSM

Anápolis, 08 de dezembro de 2022.

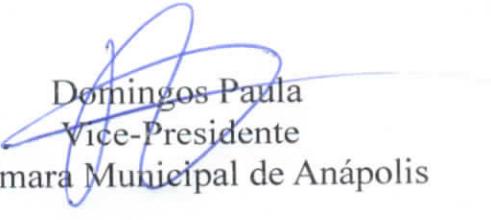
Excelentíssimo Senhor
Vereadora Seliane da SOS
Câmara Municipal de Anápolis-GO.
Nesta.

Prezada Vereadora,

Em conformidade com o Regimento Interno no que diz respeito às atribuições do Presidente desta Casa de Leis, notifica-se Vossa Excelência que o Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 209/2022, que INSTITUI NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, O PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, teve parecer **desfavorável** na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(Parecer em Anexo)**

Ante o exposto, atendendo os procedimentos regimentais, em face de rejeição do projeto, com base no § 1º do artigo 32 do Regimento Interno a propositura será encaminhado ao arquivamento.

Atenciosamente,



Domingos Paula
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Anápolis

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Recebi a via Original

Em 08/12/22



Assinatura